



COMUNICADO AO MERCADO

SLC
Agrícola

COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA SÉRIE ÚNICA DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

ISEC

securitizadora

ISEC SECURITIZADORA S.A.

COMPANHIA ABERTA - CVM Nº 20.818 - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08
RUA TABAPUÃ, Nº 123, 21º ANDAR, CONJUNTO 215, CEP 04533-014 - SÃO PAULO – SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

SLC
Agrícola

SLC AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/ME SOB O Nº 89.096.457/0001-55
RUA BERNARDO PIRES, Nº 128, 4º ANDAR, CEP 90620-010, PORTO ALEGRE - RS

NO VALOR TOTAL DE, INICIALMENTE,

R\$400.000.000,00

(QUATROCENTOS MILHÕES DE REAIS)

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA
FEITA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "AA-"**

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRIMWLCRA0N2



COORDENADOR LÍDER

 **bradesco bbi**

ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

DEMAREST

COORDENADORES

 **Itaú BBA**

ASSESSOR JURÍDICO DA SLC AGRÍCOLA S.A.

 **Santander**

PINHEIRO NETO
ADVOGADOS



COMUNICADO AO MERCADO

SLC
Agrícola

A **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, companhia com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-014, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 08.769.451/0001-08, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE nº 35300340949, e inscrita na **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM")** sob o nº 20.818 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.271.464/0103-43 ("**Coordenador Líder**"), **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**"), e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**" e, em conjunto com Itaú BBA e o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**"), em referência à distribuição pública de, inicialmente, 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio no valor total de, inicialmente, R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) da série única da 20ª (vigésima) emissão da Emissora ("**CRA**"), a ser realizada em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), e com a Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("**Instrução CVM 600**" e "**Oferta**", respectivamente), lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela **SLC AGRÍCOLA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 20.745, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, CEP 90620-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 89.096.457/0001-55 ("**SLC Agrícola**" ou "**Devedora**"), vêm a público comunicar a divulgação de nova versão do prospecto, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, conforme o disposto abaixo:

1. DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letras maiúsculas no presente comunicado ao mercado referente à Oferta ("**Comunicado ao Mercado**"), e que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**"), que será disponibilizado nesta data nos endereços eletrônicos indicados no item 5 abaixo.

Conforme antecipado no Prospecto Preliminar, a Devedora, na qualidade de companhia aberta da categoria A, divulgou, em 6 de novembro de 2020, informações financeiras intermediárias, por meio do Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 ("**Informações Financeiras Intermediárias**").

2. DIVULGAÇÃO DE NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DE OUTROS DOCUMENTOS DA OFERTA

Nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, a Emissora e os Coordenadores, pelo presente Comunicado ao Mercado, cientificam aos interessados que foram realizadas as seguintes modificações: **(i)** alteração nas seções "Fatores de Risco" (Riscos Relacionados a Contingências Trabalhistas, Riscos Ambientais, Riscos Cíveis e Riscos Relacionados a Contingências Tributárias), "Informações sobre a Devedora" e "Capitalização da Devedora" do Prospecto Preliminar, em decorrência da divulgação das informações financeiras intermediárias, contidas nas Informações Financeiras Intermediárias; **(ii)** em consequência, alterações ao cronograma da Oferta, nas datas de: **(i)** Encerramento do Período de Reserva; **(ii)** Fechamento do Procedimento de Bookbuilding; **(iii)** Protocolo de vícios sanáveis; **(iv)** Registro da Oferta pela CVM; **(v)** Divulgação do Anúncio de Início; **(vi)** Disponibilização do Prospecto Definitivo; **(vii)** Data de Liquidação Financeira dos CRA, **(viii)** Divulgação do Anúncio de Encerramento; e **(ix)** Data de Início de Negociação dos CRA na B3, conforme novo cronograma estimativo da Oferta consolidado abaixo:



COMUNICADO AO MERCADO

SLC Agrícola

ORDEM DOS EVENTOS	EVENTO	DATA ORIGINAL PREVISTA	DATA MODIFICADA PREVISTA ⁽¹⁾
1	Comunicação ao mercado em relação à divulgação dos números do terceiro trimestre de 2020 da Devedora	10/11/2020	10/11/2020
2	Início do Período de Reserva	11/11/2020	11/11/2020
3	Encerramento do Período de Reserva ⁽²⁾	18/11/2020	26/11/2020
4	Fechamento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	19/11/2020	27/11/2020
5	Protocolo de cumprimento de vícios sanáveis	23/11/2020	01/12/2020
6	Registro da Oferta pela CVM	07/12/2020	15/12/2020
7	Divulgação do Anúncio de Início ⁽³⁾	10/12/2020	16/12/2020
8	Disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor	10/12/2020	16/12/2020
9	Data de Liquidação Financeira dos CRA	11/12/2020	17/12/2020
10	Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	14/12/2020	18/12/2020
11	Data de Início de Negociação dos CRA na B3	15/12/2020	18/12/2020

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", na página 88 deste Prospecto Preliminar.

⁽²⁾ **Nota:** Manifestação dos investidores acerca da aceitação ou revogação de sua aceitação em adquirir os CRA.

⁽³⁾ **Nota:** Data de Início da Oferta.

⁽⁴⁾ **Nota:** Data de Encerramento da Oferta.

(iii) inclusão no Prospecto Preliminar da informação de que as informações trimestrais - ITR da SLC Agrícola referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 são incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar; **(iv)** inclusão da informação no Prospecto Preliminar de que não haverá repactuação programada dos CRA e nem da CPR-Financeira, lastro dos CRA; **(v)** ajuste no link para acesso direto ao Prospecto Preliminar pelo site do Banco Itaú BBA S.A.; e **(vi)** na Seção "Relacionamentos" do Prospecto Preliminar, ajuste na taxa e valor das operações mantidas entre o Coordenador Líder e a Devedora, entre o Itaú BBA e a Devedora, entre o Banco Santander (Brasil) S.A. e a Devedora e na informação sobre ausência de conflito de interesse entre a Devedora e o Agente Fiduciário. Referidas modificações foram refletidas na versão do Prospecto disponibilizada ao mercado nos endereços eletrônicos indicados no item 4 abaixo, especificamente nas seções: **(a)** "Documentos Incorporados a Este Prospecto por Referência"; **(b)** "Resumo das Principais Características da Oferta" (na definição de "Período de Reserva" e "Repactuação Programada"); **(c)** "Identificação Da Emissora, Do Agente Fiduciário, Dos Coordenadores, Dos Assessores Legais, Dos Auditores Independentes, Do Agente Escriturador, Do Banco Liquidante, Do Custodiante E Da Agência De Classificação De Risco" (no link para acesso direto ao Prospecto Preliminar do



COMUNICADO AO MERCADO

SLC
Agrícola

Banco Itaú BBA S.A.) **(d)** “Informações Relativas à Oferta” (nos itens “Recebimento de Reserva”, “Cronograma de Etapas da Oferta” e “Distribuição dos CRA”); **(e)** “Fatores de Risco” (nos itens “Riscos Relacionados a Contingências Trabalhistas”, “Riscos Ambientais”, “Riscos Cíveis” e “Riscos Relacionados a Contingências Tributárias”) **(f)** “Informações sobre a Devedora”; **(g)** “Capitalização da Devedora”; e **(h)** “Relacionamentos” (“Entre o Coordenador Líder e a Devedora”, “Entre o Itaú BBA e a Devedora”, “Entre o Santander e a Devedora” e “Entre a Devedora e o Agente Fiduciário”). Diante das alterações indicadas acima, os investidores deverão considerar, para tomada de decisão de investimento nos CRA, as informações prestadas na nova versão do Prospecto disponibilizada ao público na data de divulgação do presente Comunicado ao Mercado nos endereços eletrônicos indicados no item 4 abaixo.

3. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante das alterações acima descritas, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão confirmar, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do respectivo recebimento deste Comunicado ao Mercado, o interesse em manter sua declaração de aceitação da Oferta, consubstanciada nos respectivos pedidos de reserva e intenções de investimento, até às 18 (dezoito) horas do dia 26 de novembro de 2020 (“**Prazo de Manifestação**”) ao Coordenador que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (por meio de mensagem eletrônica aos e-mails indicados no item 5 a seguir) (“**Comunicação de Desistência**”), sendo certo que será presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400. Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção “Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”. Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Adicionalmente, os Investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente Comunicado ao Mercado não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta. Caso o Investidor não informe sua decisão de desistência no prazo e pelos meios acima mencionados, sua intenção de investimento ou seu Pedido de Reserva será mantido em vigor e considerado válido, e as modificações da oferta aqui apresentadas serão consideradas ratificadas pelo Investidor e incorporadas à intenção de investimento ou ao Pedido de Reserva originalmente apresentado, representando sua ciência e aceitação das novas condições da Oferta. Deste modo, o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento constante do Pedido de Reserva originalmente apresentado. Sem prejuízo ao disposto neste item 3, o prazo do Período de Reserva seguirá seu curso normal previsto no Prospecto Preliminar, sem quaisquer interrupções.

4. PROSPECTO PRELIMINAR

O atual Prospecto Preliminar da Oferta encontra-se disponível nos seguintes endereços e páginas da internet:

COORDENADOR LÍDER

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 01.451-000, São Paulo, SP

At.: Philip Paul Searson

Telefone: +55 (11) 3847-5219 / **E-mail:** philip.searson@bradescobbi.com.br

Site: www.bradescobbi.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, selecionar o tipo de oferta “CRA”, em seguida identificar “CRA SLC II”, clicar em “Prospecto Preliminar”).



COMUNICADO AO MERCADO

SLC Agrícola

DEMAIS COORDENADORES

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: João Henrique Rizzo Villaça

Telefone: +55 (11) 3708-2561 / **E-mail:** joao.villaca@itaubba.com

Site: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/>

Link para acesso direto ao Prospecto: www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas. Para acesso ao Prospecto Preliminar, neste website clicar em "SLC Agrícola S.A.", selecionar "2020" em seguida, clicar em "Novembro" e então localizar o Prospecto Preliminar

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, São Paulo - SP

At.: Cassiano Carvalho Barbosa

Telefone: +55 (11) 3553-9926 / **E-mail:** cassiano.barbosa@santander.com.br

Site: www.santander.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto: www.santander.com.br/prospectos (neste website, acessar "Ofertas em Andamento" e, por fim, acessar "CRA SLC Agrícola" e clicar em "Prospecto Preliminar").

ISEC SECURITIZADORA S.A.

Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, São Paulo - SP

At.: Depto. Gestão e Depto. Jurídico

Telefone: +55 (11) 3320-7474 / **E-mail:** gestao@isecbrasil.com.br e juridico@isecbrasil.com.br

Site: <http://www.isecbrasil.com.br>

Link para acesso direto ao Prospecto:

<https://www.isecbrasil.com.br/emissoes-pesquisa-copy>, neste website, acessar "N. Emissão: 20 – N. Série: 1ª" e, posteriormente, acessar o arquivo em PDF do Prospecto com data mais recente.

5. AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA. Os potenciais Investidores poderão contatar o Agente Fiduciário para dirimir eventuais dúvidas por meio do telefone (11) 3030-7162, por meio do website <https://www.vortex.com.br/>, ou por meio do e-mail: agentefiduciario@vortex.com.br. Atuação em outras emissões da Emissora: Para fins do parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no Anexo X do Termo de Securitização e na seção "Relacionamentos - Entre a Emissora e o Agente Fiduciário" do Prospecto Preliminar.



COMUNICADO AO MERCADO

SLC Agrícola

6. CUSTODIANTE

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custodiante dos CRA é a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial na Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, nº 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01.

7. ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo "Cidade de Deus", Vila Yara, S/Nº, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações relativas à Emissora, à emissão dos CRA, aos CRA e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Emissora. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência da Emissora contêm informações adicionais e complementares ao presente Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Emissora antes da tomada de qualquer decisão de investimento. O Prospecto Definitivo será disponibilizado aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras. As informações relativas aos CRA, à emissão dos CRA e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar. Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores indicados acima ou, ainda, à ou à B3, nos endereços indicados abaixo:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Centro de Consulta da CVM-RJ

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º a 4º andares, São Paulo – SP

Site: www.cvm.gov.br (neste website, acessar "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "ISEC" no campo disponível. Em seguida acessar "ISEC SECURITIZADORA S.A." e, posteriormente, no campo "Período de Entrega" selecionar "Período", e no campo "Categoria" selecionar "DFP" ou "ITR", conforme o caso, e clicar em "Consultar". Por fim, na coluna "Ações", clicar em "Visualizar o Documento" da "DFP" ou "ITR", conforme o caso).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, 48, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br/> (neste website, identificar e clicar na linha "Título/Assunto" "ISEC SECURITIZADORA S.A.", "Emissão" "20ª", "Emissor" "ISEC SECURITIZADORA S.A.", "Série" "ÚNICA").



COMUNICADO AO MERCADO

SLC Agrícola

Aos investidores que porventura já tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste Comunicado ao Mercado (inclusive), enviado por comunicação direta nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM 400, para que confirmem seu interesse em manter a declaração de aceitação aos termos da Oferta, presumida a manutenção da intenção de participar da Oferta em caso de silêncio.

Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta".

LEIA O PROSPECTO EM CONJUNTO COM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCOS DE MERCADO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA."

São Paulo, 10 de novembro de 2020.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

DEMAREST

ASSESSOR JURÍDICO DA SLC AGRÍCOLA S.A.

PINHEIRO NETO
ADVOGADOS

winnerpublicidade.com